UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
R.Dr. Carlos Chagas, s/n – São José – CEP: 58.400-398 Campina Grande/PB
Fone: (0xx83)2101-5528 CGC: 05.055.128/0002-57

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRO ALCIDES CARNEIRO/ UFCG E A EMPRESA SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em nome do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/UFCG**, com sede na cidade de Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº. **05.055.128/0002-57**, a seguir denominado simplesmente **HUAC/UFCG**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Superintendente o **Sr. HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES,** nomeado por meio de Portaria EBSERH/Nº 87, de 03 de maio de 2016, portador da Carteira de Identidade nº 585.034, SSP-PB, CPF nº 206.320.964-20, residente e domiciliado nesta cidade de Campina Grande/PB.

CONTRATADA: CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, com sede na Rua A, nº 46 – Loteamento Cond. Emp, LT. Norte – Quadra 01, Lote 24, Caji – Itinga – CEP: 42.700-000 - Lauro de Freitas/BA, Fone: (71) 3024-2825, (71) 3025-4574, (71) 9650-2669, email: cadastro@sgtecnologia.com.br, Núbia (81) 99634-9632, domicílio bancário: Banco do Brasil – 001, ag: 1202-5 - C/C: 101332-7, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.485.900/0007-56**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JONAS AGNALDO PIRES**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Registro Geral nº 13.898.791-9, CPF/MF 088.356.958-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP.

Conforme Processo Administrativo 23096.021791/18-09, de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico nº 124/2017,** Termo de Referência, anexos e Proposta Comercial, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento, tem por objeto a redução no percentual de 25% do valor contratado, tendo em vista o cancelamento dos exames com vários hospitais da região, diminuindo assim, a demanda para este HUAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo é de **R$ R$ 208.737,00** (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais), que corresponde a diminuição de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor de **R$ 278.316,00** (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais), referente às 6 (seis) parcelas restantes do valor contratado inicialmente de **R$ 556.632,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Aditamento terá validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicado no DOU, na forma do que dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Aditamento decorre de autorização do Superintendente da contratante, exarada no **TC 36/2017**, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea b, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campina Grande, 20 de julho de 2018.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
HUAC/UFCG
CONTRATANTE

Jonas Agnaldo Pires
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
CONTRATADA

61.485.900/0007-56
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
Rua A, Nº 046, Condomínio CELNOR, Quadra 01, Lote 24
Caji / Itinga - CEP 42.700 - 000
LAURO DE FREITAS - BA

Testemunhas:

Nome: Maria da Silva Rosário

CPF: 813 377 875 15

Nome: Angélica Nardi Serafião Lopes

CPF: 037.138.185-17